



PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 986/2006

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza a doação de terreno de propriedade do Município.

Recebido o presente projeto, foi o mesmo encaminhado a esta Comissão Permanente para parecer.

Solicitadas informações acerca da individualização e avaliação do imóvel ao Executivo Municipal, foram as mesmas encaminhadas a esta Comissão.

Assim, emite-se o parecer.

II – Parecer

Versa a espécie sobre projeto de lei que autoriza do Executivo Municipal a promover a doação de imóvel de propriedade do Município, conforme justificativa anexa.

No que tange à legalidade e à constitucionalidade da presente proposição não vislumbro vícios que possam afeta-la.

As informações encaminhadas pelo Executivo melhor esclarecem acerca da individualização e do valor do imóvel alienado.

Todavia, necessário se faz emenda de redação, acrescendo os dados pormenorizados do imóvel que foram remetidos pelo Executivo Municipal.

Segue, portanto, emenda de redação à presente proposição.

III – Conclusão

Ante o exposto, opina-se favoravelmente à submissão da presente proposição ao Plenário, com a aprovação da emenda de redação anexa.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.


Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-167
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ver. José Ovídio Ferreira

Presidente

J. Ferreira

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

V. Reis

Secretária